PREFEITURA DE
CARMOLÂNDIA
UM NOVO TEMPO
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 188, DE 13 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo como valor total, à **ANTÔNIA CELMA DE ANICETO,** Agente Comunitária de Saúde, cadastrada na matrícula sob n.º 17, portadora do RG sob o n.º 468239 SSP-TO e CPF: 914.204.741-20, residente e domiciliada na Rua Vereador Roque Fraga, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 conta corrente 41163-9.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar do Seminário em Alusão ao Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, a viagem acontecerá durante o dia 14 de maio de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em 13/05/2025
no Mural
da Prefeitura
Eu Rafael Certifico
e dou fé.
Carmolândia-TO 13/05/2025